

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N.º 1506/2018.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA ARENA MULTIUSO INSTALADA NO
JARDIM PRIMAVERA NO MUNICÍPIO DE
GUARACI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ
APROVA, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de ARENA MULTIUSO PIONEIROS DO
ESPORTE: ALBARI MONTEIRO DE ARAÚJO (BARI),
JASMINDO DE SOUZA (JAIME), JOSÉ AILTON DOMINGOS
DAS NEVES (GORDO), OLIVIO BOSCHIN, LAÉRCIO ANTÔNIO
ARANTES E VIRGÍLIO FERREIRA DOS SANTOS (VÍRGILIO
BARBEIRO) a Arena instalada no Jardim Primavera neste Município
de Guaraci.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de
dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci/PR, aos 11 dias do mês de
junho de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:459439A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/06/2018. Edição 1524

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>